



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 43 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, o seguinte detalhamento:

Órgão	140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Unidade Orçamentária:	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13 - Cultura
Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0014 - DIFUSÃO CULTURAL
Projeto/Atividade:	2.134 - ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - AUDIÇÃO VISUAL
Elemento de Despesa	33903000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento de Despesa	33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Elemento de Despesa:	44905200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Projeto/Atividade:	2.135 - ATIVIDADES ORIUNDAS DA LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES
Elemento de Despesa	33903000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Elemento de Despesa	33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (15/09/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2023.09.15 16:47:41 - 0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna